

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 27 de abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.589, em 24 de abril de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 012/2009, de autoria do Vereador Hermes Martins, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Cafundó, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 22 de abril de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA